



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1127 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Crédito Suplementar, no valor global de R\$345.816,41 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

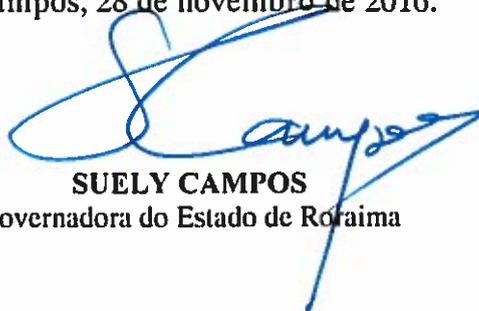
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 345.816,41 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), tendo por objeto o atendimento da programação constante do anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 345.816,41 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 28 de novembro de 2016.



SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I

26 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
26.101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E
CIDADANIA

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE
PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL
- FPE

RS 1,00

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA		-	345.816,41	345.816,41
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		-	345.816,41	345.816,41
	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		-	345.816,41	345.816,41
	APERFEIÇOAR O MODELO PENITENCIÁRIO E PROMOVER A REINTEGRAÇÃO DO PRESO À SOCIEDADE.				
14.421.036.2376	REFORMA DE UNIDADES PRISIONAIS				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	345.816,41	345.816,41
	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	101	-	345.816,41	345.816,41
TOTAL GERAL			-	345.816,41	345.816,41



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO II

18 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
18.301 INTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO
DE RORAIMA - ITERAIMA

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO
DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDA DE	TOTAL
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		-	345.816,41	345.816,41
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	345.816,41	345.816,41
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	345.816,41	345.816,41
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		-		
21.122.010.4413	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ITERAIMA		-		
	DESPESAS CORRENTES	101	-	345.816,41	345.816,41
	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	-	345.816,41	345.816,41
	TOTAL		-	345.816,41	345.816,41